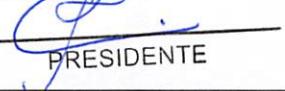


APROVADO

EM: 22 / 06 / 2022

VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

PROTOCOLO

Nº: 204 / 2022

EM: 21 / 06 / 2022

HORA: 15:00

REQUERIMENTO N° 010/2022

A Vereadora que este subscreve, com amparo Regimental, apresenta **REQUERIMENTO**, à Exma. Presidente desta Casa Legislativa, Senhora Ana Abadia Feliciana Triers, que seja enviado expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Nivaldo Antônio de Melo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, Senhora Márcia Áurea de Oliveira, requerendo que adote as providencias necessárias no sentido de apresentar à esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, as razões, informações e justificativas da prefeitura / secretaria sobre a falta de professores de apoio em unidades escolares municipais. Denúncias apontam que há situações em que 1 (um) professor está responsável por 4 (quatro) e 5 alunos (cinco) alunos de uma mesma turma.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz segura na Constituição Federal de 1988 em seu Art. 31 (a fiscalização do município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal).

Foram recebidas denúncias de que existe a falta de professores de apoio nas instituições de ensino municipais, e da existência de casos em que 1 (um) professor está responsável por 4 (quatro) e 5 alunos (cinco) da mesma turma.

Sabe-se que é incumbido ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar a disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado de profissionais de apoio com vistas a permitir o trabalho da equipe pedagógica no reforço as potencialidades e diminuição dos déficits apresentados.

Diante disto, se faz necessário este requerimento, buscando informar a comunidade sobre os atos do executivo municipal e visando uma educação inclusiva, como forma de assegurar o mais plenamente possível o direito de integração de todos na sociedade.

Pirenópolis, 20 de junho de 2022.


Ynaê Siqueira Curado
Vereadora